



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1403/2010

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 791, de 05 de julho de 2010, que Constitui Comissão Especial.

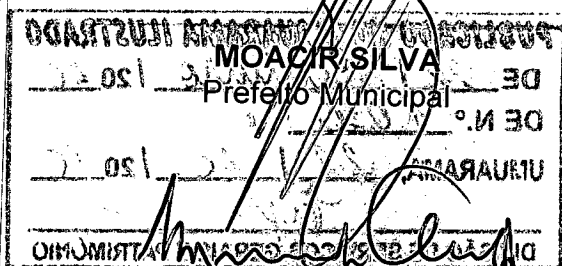
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 791, de 05 de julho de 2010, que Instaurou Sindicância Administrativa, com fundamentos nos artigos 152 e seguintes da Lei Complementar nº. 018 de 28 de maio de 1992, a fim de apurar possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de outubro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / Setembro / 2040
DE N.º 9.010
UMUARAMA, 22 / 40 / 2040
Eg
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO